



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2016

**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
01/2016 CELEBRADO ENTRE A
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE E
A EMPRESA NOVO HORIZONTE
JACAREPAGUA IMPORTAÇÃO E
EXPORTAÇÃO LTDA.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação, com sede na Rua Miguel de Frias nº 09, Icaraí, Niterói, Estado do Rio de Janeiro, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.523.215/0001-06, neste ato representada pelo seu Reitor, Professor ANTÔNIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA, nomeado por Decreto Presidencial publicado no DOU de 21/11/2018, portador da cédula de identidade nº 047412036, expedida pelo IFP/RJ, e inscrito no CIC/MF sob o nº 808.987.697-87, e a Empresa **NOVO HORIZONTE JACAREPAGUA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.185.997/0001-00, com sede à Avenida Brasil, nº 4.880- Vila do João – Rio de Janeiro/RJ, CEP 21.040-361, neste ato representada pelo Sra. CLÁUDIA PEREIRA RODRIGUES, portador da Cédula de Identidade nº 076922186, expedida pela IFP/RJ e do CPF/MF n.º 000.527.927-57, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **PRORROGAÇÃO** e o **REAJUSTE** do contrato nº 01/2016, firmado entre as partes em 01/03/2016.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, **de 01/03/2021 a 01/03/2022**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - REAJUSTE

3.1. O valor dos serviços fica reajustado em **28,94% com base no IGP-M (FGV)** apurado no período de 03/2020 a 02/2021, conforme Cláusula Décima do Termo de Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA - VALOR DO CONTRATO

4.1. O valor mensal do Contrato, após reajustado, passa de R\$ 170.028,99 (cento e setenta mil e vinte e oito reais e noventa e nove centavos), para **R\$ 219.243,42** (duzentos e dezenove mil duzentos e quarenta e três reais e quarenta e dois centavos), perfazendo o valor global de **R\$ 2.630.921,04** (dois milhões, seiscentos e trinta mil novecentos e vinte e um reais e quatro centavos).

5. CLÁUSULA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes da execução dos serviços a que se refere este Termo Aditivo, para o exercício corrente correrão à conta do recurso consignado no Programa de Trabalho 169645, Fonte 8100, PI M 20RK G 01 01 N, Natureza de Despesa 33.90.40 e UGR 150745.

6. CLÁUSULA SEXTA - FUNDAMENTO LEGAL

6.1. O presente Termo Aditivo tem como base o Art. 57, II e Art. 65, II, d, da Lei 8.666/93.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO

7.1. A contratante providenciará a publicação do extrato deste Instrumento na Imprensa Oficial até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8. CLÁUSULA OITAVA - RATIFICAÇÃO

8.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não tenham sido alteradas pelo presente termo aditivo.

9. CLÁUSULA NONA - FORO

8.1. O Foro competente para dirimir eventuais questões oriundas do presente contrato ou de sua execução, e não resolvidas administrativamente, é o da Justiça Federal de Niterói/RJ.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo, depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelos contraentes.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA RODRIGUES PEREIRA, Usuário Externo**, em 04/03/2021, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega, REITOR**, em 09/03/2021, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0378502** e o código CRC **EEB889A0**.

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

3º Termo de Apostilamento - Reajuste
Contrato nº 44/2017 - SAMIR CAVALCANTE AUR - ME, CNPJ nº 18.261.811/0001-01 - Processo nº 23067.011571/2016-60.
O percentual do reajuste sobre o valor global atualizado do contrato é de 4,3065% (quatro inteiros e três mil e sessenta e cinco milionésimos por cento). Dessa forma, o valor do reajuste proposto é de R\$ 84.619,70 (oitenta e quatro mil seiscentos e dezenove reais e setenta centavos). Assim, o valor global do contrato passará a ser de R\$ 2.049.534,99 (dois milhões, quarenta e nove mil quinhentos e trinta e quatro reais e noventa e nove centavos). Ressalta-se que o reajuste foi calculado com base no IPCA acumulado de dezembro/2019 a novembro/2020, considerando a data base de 08 de novembro de 2020. Não há valor retroativo a ser pago, já que o restaurante universitário não está funcionando e não há definição quanto ao retorno do funcionamento. Processo SEI nº 23067.002363/2021-43..

(COMPRASNET 4.0 - 09/03/2021).

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2021 - UASG 153046 - UFS

Nº Processo: 23068.022007/2020-55.
Pregão Nº 74/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO.
Contratado: 15.267.097/0001-70 - TIKINET EDIÇÃO LTDA. Objeto: Contratação de serviços de revisão e tradução de artigos acadêmicos para a língua inglesa.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Vigência: 04/03/2021 a 04/03/2022. Valor Total: R\$ 276.480,00. Data de Assinatura: 04/03/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 09/03/2021).

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE PROJETOS INSTITUCIONAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.006/2021

Processo nº. 23068.035311/2019-29. Partícipes: Universidade Federal do Espírito Santo/UFES (CNPJ: 32.479.123/0001-43) e Fundação Espírito-Santense de Tecnologia/FEST (CNPJ: 02.980.103/0001-90). Objeto: Regulamentação da atuação da fundação na prestação de apoio, planejamento e execução de ações que permitam a realização do projeto de Extensão denominado "ANCESTRALIDADE, PAN-AFRICANISMO E AFRO-BRASILIDADE. Ato de Dispensa nº: 1006/2021. Valor: R\$0,00 (não oneroso). Vigência: Até 01/03/2022. Data da assinatura: 01/03/2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2021 - UASG 150182 - PROAD/UFF

Número do Contrato: 1/2016.
Nº Processo: 23069.005915/2015-15.
Pregão. Nº 21/2015. Contratante: PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO/UFF. Contratado: 00.185.997/0001-00 - NOVO HORIZONTE JACAREPAGUA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação e o reajuste do contrato nº 01/2016, firmado entre as partes em 01/03/2016. Vigência: 01/03/2021 a 01/03/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.630.921,04. Data de Assinatura: 01/03/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 01/03/2021).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2021 - UASG 150182

Nº Processo: 23069151410202161. Objeto: Aquisição de Material Hospitalar (Aulas Práticas 2021) para atender a Universidade Federal Fluminense por meio da Pró-Reitoria de Administração (PROAD), em Niterói - RJ. Total de Itens Licitados: 100. Edital: 10/03/2021 das 10h00 às 16h00. Endereço: Rm. Fria, Nº 9 - Icarai-niterói, - Niterói/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/150182-5-00003-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 10/03/2021 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 22/03/2021 às 10h00 no site www.gov.br/compras.

JULIANA PALERMO BORSOI RICHIA
Pregoeira

(SIASGnet - 09/03/2021) 150182-15227-2020NE803827

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

EDITAL Nº 202, DE 9 DE MARÇO DE 2021.
PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR SUBSTITUTO OBJETO DO
EDITAL Nº 134/GR/UFFS/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a prorrogação por 02 (dois) anos, a partir de 12 de março de 2021, do prazo de validade do processo seletivo simplificado objeto do EDITAL Nº 134/GR/UFFS/2019, de 14 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial da União nº 33, de 15 de fevereiro de 2019, seção 03, pág. 81, homologado pelo EDITAL Nº 272/GR/UFFS/2019, de 11 de março de 2019, publicado no Diário Oficial da União nº 48, de 12 de março de 2019, seção 03, pág. 67, para contratação de Professor do Magistério Superior Substituto.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 40/2020

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23205003982202042, publicada no D.O.U de 29/10/2020. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços visando a aquisição de equipamentos de TIC para atender as necessidades da Universidade Federal da Fronteira Sul. Novo Edital: 10/03/2021 das 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Fernando Machado, 108e - Centro Centro - CHAPECO - SC Entrega das Propostas: a partir de 10/03/2021 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/03/2021, às 09h15 no site www.comprasnet.gov.br.

GREICE PAULA HEINEN LEGRAMANTI
Pregoeira

(SIDE - 09/03/2021) 158517-26440-2021NE000073

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços (Lei nº 8.745/93) que celebram a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS e o(a) professor(a) substituto(a) OBERSON ISAC DRESCH, nº do contrato: 03/DIR-CL/UFFS/2021, Classe A; nível 01; titulação: doutorado; carga horária: 20h; vigência: 08/03/2021 a 28/05/2021. Data de assinatura: 08/03/2021. OBJETO: prestação de serviços de Professor Substituto da Carreira de Magistério do Ensino Superior. VALOR: a contratante pagará ao contratado mensalmente a importância conforme o disposto na Lei 12.772/12.

Contrato de prestação de serviços (Lei nº 8.745/93) que celebram a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS e o(a) professor(a) substituto(a) JANICE ZULMA FRANCESQUET, nº do contrato: 04/DIR-CL/UFFS/2021, Classe A; nível 01; titulação: doutorado; carga horária: 40h; vigência: 08/03/2021 a 28/05/2021. Data de assinatura: 08/03/2021. OBJETO: prestação de serviços de Professor Substituto da Carreira de Magistério do Ensino Superior. VALOR: a contratante pagará ao contratado mensalmente a importância conforme o disposto na Lei 12.772/12.

Contrato de prestação de serviços (Lei nº 8.745/93) que celebram a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS e o(a) professor(a) substituto(a) BRUNO BUSNELLO KUBIAK, nº do contrato: 003/ACAD-RE/UFFS/2021, Classe A; nível 01; titulação: doutorado; carga horária: 40h; vigência: 08/03/2021 a 26/05/2021. Data de assinatura: 08/03/2021. OBJETO: prestação de serviços de Professor Substituto da Carreira de Magistério do Ensino Superior. VALOR: a contratante pagará ao contratado mensalmente a importância conforme o disposto na Lei 12.772/12.

Contrato de prestação de serviços (Lei nº 8.745/93) que celebram a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS e o(a) professor(a) substituto(a) ROBERTO SCHUSTER AJALA, nº do contrato: 02/DIR-CL/UFFS/2021, Classe A; nível 01; titulação: mestrado; carga horária: 40h; vigência: 08/03/2021 a 28/05/2021. Data de assinatura: 08/03/2021. OBJETO: prestação de serviços de Professor Substituto da Carreira de Magistério do Ensino Superior. VALOR: a contratante pagará ao contratado mensalmente a importância conforme o disposto na Lei 12.772/12. MARCELO RECKTENVALD. Reitor

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 09/DIR-PF/UFFS/2019, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS e o(a) professor(a) substituto(a) RAFAEL DE SOUZA TIMMERMAN, que tem por objeto a alteração da Cláusula Quinta - Vigência e Rescisão, que passa a vigorar no período de 14/03/2021 a 31/07/2021. Data de Assinatura: 26/02/2021. MARCELO RECKTENVALD. Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 85/2020

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 26/02/2021. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de Laboratório de apoio para realização de exames.

ROBSON MAIA GERALDINE
Pró-reitor de Administração e Finanças

(SIDE - 09/03/2021) 153052-15226-2021NE800682

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EDITA DE CITAÇÃO

Citamos o sr Vitor Hugo Borges Rolim, já devidamente qualificado nos autos, para realizar reparos ao dano causado ao erário público, nessa Universidade.

Informamos que foram feitas 02 (duas) tentativas de contato anteriores todas frustradas e devidamente comprovadas nos autos do processo 23070.015477/2020-13 e que o mesmo se encontra em lugar incerto e não sabido, não sendo, pois, possível o seu contato, ficando pois o mesmo citado, conforme esse instrumento.

Goiânia, 9 de março de 2021
VALERIA GOUVEIA DO CARMO FERREIRA
Diretora de Administração SEINFRA/UGF

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica UFG nº 03/2021. Processo 23070.024459/2018-16. Objeto: Regular a mobilidade de seus discentes de graduação, regulamentando para tanto o Programa de Mobilidade Acadêmica IPES-GO (PMIPES). Partícipes: UFG, Universidade Estadual de Goiás, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Universidade Federal de Catalão e Universidade Federal de Jataí. Assinatura: 05/03/2021. Validade: 05/03/2021 a 04/03/2026.

EXTRATO DE PARCERIA

Espécie: Acordo de Parceria UFG nº 03/2021. Processo 23070.002463/2021-11. Objeto: Cooperação para execução do projeto de pesquisa "Estudo das perdas nos processos de transporte e armazenagem de grãos sólidos agrícolas". Partícipes: UFG e Pesenti Neto Equipamentos de Paisagem e Agronegócio Ltda. Assinatura: 05/03/2021. Validade: 05/03/2021 a 03/03/2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

PI 005/2021. Processo nº 23422.014956/2020-32 Partes: Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, CNPJ: 11.806.275/0001-33 e a Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, CNPJ: 03.579.617/0001-00. Resumo do Objeto: Cooperação técnico-científica entre os Partícipes, com vistas ao desenvolvimento de programas, projetos e atividades no campo da pesquisa, ensino, desenvolvimento tecnológico, produção, informação técnico-científica e inovação, contribuindo para a constituição de um Novo Arranjo de Pesquisa e Inovação (NAPI) na área de Educação para a Ciência e Divulgação Científica. Vigência: 26/02/2021 a 25/02/2025. Data da Assinatura: 26/02/2021. Assinaram: pela UNILA Gleisson Alisson Pereira de Brito - Reitor e pela Fundação Araucária Ramiro Wahrhaftig - Diretor - Presidente.

